



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PROCESSANTE Nº 03/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTARÉM NOVO-PA

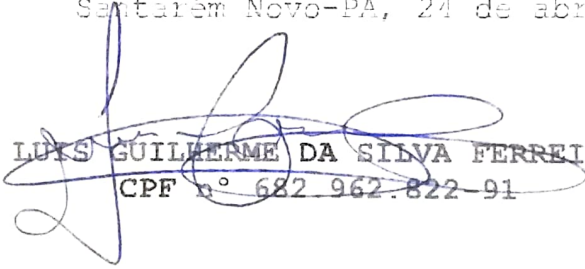
179
Jeanadojans

REFERÊNCIA: AUDIÊNCIA MARCADA PARA
DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA EM 23/04/2020

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA vem perante os membros desta Comissão Processante que marcaram audiência para colher meu depoimento às 09h30 no dia 23/04/2020, informar que não pude comparecer em razão de compromissos prévios, contudo, requeiro a designação de nova data para comparecer nesta Comissão Processante e prestar meu depoimento para colaborar com vossas investigações.

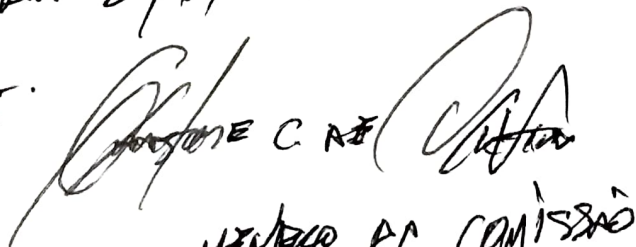
São os termos que solicito.

Santarém Novo-PA, 24 de abril de 2020.


LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
CPF nº 682.962.822-91

Recebi Em 24.04.2020

AS 12:05


MEMBRO DA COMISSÃO PROC Nº 03/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Santarém Novo/PA, 24 de abril de 2020.

180
Joaquim


Ao Excelentíssimo Sr.,
DOUGLAS ALAN DA SILVA,
Vereador Presidente da CP nº 03/2020,
Da Câmara de Vereadores de Santarém Novo, Pará.

Exmo. Vereador Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, vem-se respeitosamente perante V. Exa. informar que em razão de compromissos profissionais anteriores marcados não pude comparecer perante vossa audiência marcada, no entanto, ponho-me à disposição de vossa excelência e vossas investigações para comparecer em data posterior a ser agendada por vossa excelência.

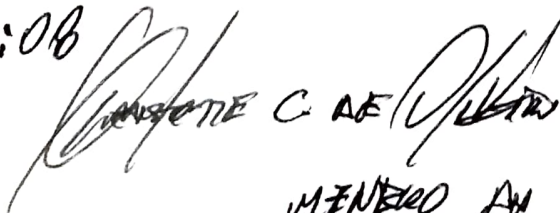
Não havendo mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário de Orçamento e Finanças
de Santarém Novo, Pará

RECEBI EM 24.04.2020

AS 12:08


MENEIRO DA COMISSÃO PROC - N: 03/2020



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020

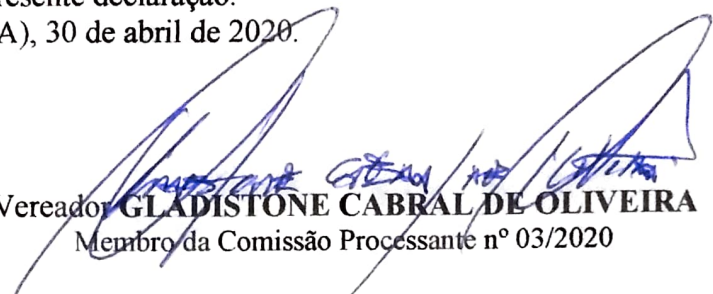


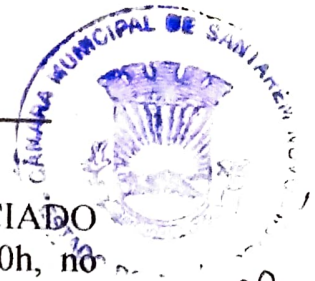
181

Leonardo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que na data abaixo designada entreguei à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santarém Novo e solicitei para juntar ao Processo de Cassação nº 003/2020, os Ofícios por mim recebidos no dia 24 de abril de 2020 das testemunhas JOSÉ NADILSON MARQUES, LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA e EDSON PEREIRA DE BRITO, ambos referentes à audiência realizada no dia 23 de abril de 2020 para depoimento das testemunhas. E, para constar, assino a presente declaração.
Santarém Novo (PA), 30 de abril de 2020.


Vereador **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA**
Membro da Comissão Processante nº 03/2020



ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, realizado em 30/04/2020, às 09:30h, no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, referente à Comissão Processante nº 03/2020.

182

Handwritten signature

Dando início à audiência, verificou-se a presença de todos os membros desta Comissão. Ausentes o Denunciado **LAÉRCIO COSTA DE MELO** e seu advogado, Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**, embora devidamente notificados a comparecer a este ato processual, conforme se infere das fls. 163 e 164 dos autos, respectivamente. Presente ao ato o Dr. **ORLANDO GARCIA BRITO (OAB/PA 21.905)**, indicado para atuar no presente feito como Defensor Dativo do Denunciado **LAÉRCIO COSTA DE MELO**. Com a palavra, o Presidente disse mais uma vez lamentar a estratégia utilizada pelo Prefeito e sua defesa perante as Comissões Processantes criadas por este Poder Legislativo, ressaltando que esta Comissão deu nova oportunidade ao Prefeito para prestar esclarecimentos, tendo em vista sua ausência injustificada ao interrogatório anteriormente designado para o dia 23/04/2020.

DELIBERAÇÕES FINAIS: Antes de encerrar a audiência, o Senhor Presidente afirmou que: “Como não houve interesse do Denunciado em prestar seu depoimento, embora esta Comissão tenha remarcado data para realização de seu interrogatório, as reiteradas ausências do Denunciado aos atos processuais e suas reiteradas negativas em receber intimações oriundas desta Câmara Municipal demonstram seu total desrespeito com os trabalhos de fiscalização desempenhados pelo Poder Legislativo, o que me conduz a **declarar encerrada a instrução processual**, abrindo vista do processo ao Denunciado, ao qual concedo o **prazo de cinco dias para oferecimento de razões escritas**. Designo o dia **12/05/2020, às 09:00h**, para realização de **reunião da Comissão com o objetivo de emitir parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação** formulada contra o Denunciado, tudo nos termos do inciso V, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967. Ciente o Defensor dativo em audiência. A despeito disso, determino que a Secretaria Legislativa desta Casa adote as seguintes providências: (a) a intimação do Denunciado e de seu Advogado constituído nos autos, para dar-lhes ciência das deliberações tomadas na presente audiência, devendo ser anexado aos mandados cópia integral do processo; e (b) publicação no site da Câmara de cópia integral do processo”. As deliberações do Senhor Presidente foram acolhidas por unanimidade pelos membros da Comissão. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente termo, que, após lido e

Handwritten signature and stamp



ESTADO DO PARÁ

checado pela defesa dativa do Denunciado, foi assinado por todos os presentes, tendo a defesa dativa do Denunciado recebido cópia do presente termo e da íntegra do processo, numerado até a fl. 165. Em seguida Como nada mais havia a ser tratado, o Senhor Presidente mandou encerrar a audiência.

183
Gonçalves

Douglas Alan da Silva

Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA**
Presidente

Jose Nazareno Modesto Costa

Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**
Relator

Gladistone Cabral de Oliveira

Vereador **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA**
Membro

Advogado Dativo:

Luiz Faia de Tó